



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
SEÇÃO DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL  
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-000  
Telefone: - <http://www.unilab.edu.br/>

## **COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO E VALIDAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO (CVVA)**

### **C O N V O C A Ç Ã O**

A Seção de Promoção da Igualdade Racial da Unilab convoca os(as) candidatos(as) do **EDITAL 008/2025 – IEAD/UNILAB, DE 02 DE JUNHO DE 2025**, inscritos(as) nas **Modalidades de Vagas para Pessoas Negras para Sessão Presencial** de Verificação e Validação de Autodeclaração (heteroidentificação), conforme a **Lei 15.142/2025 e demais legislações vigentes**.

Local: **UNIDADE ACADÊMICA DE PALMARES DA UNILAB - Rodovia CE 060, km 51. Acarape, CE, nos dias, horários e espaços** definidos para cada candidato(a) no quadro abaixo.

**O atendimento será realizado de acordo com a ordem de chegada**, iniciando-se conforme o seu horário no quadro abaixo.

O(A) convocado(a) **NÃO** poderá fazer uso de: maquiagem, óculos escuros e acessórios na cabeça (boné, chapéu, lenço, burca, gorro, etc) durante todo o procedimento de heteroidentificação.

O(A) convocado(a) deverá comparecer à Comissão de Verificação e Validação de Autodeclaração (CVVA) munido/a do documento original de identidade com foto (RG, CIN, CNH, Carteira de Trabalho, Passaporte).

**A pessoa que não comparecer ao procedimento de heteroidentificação será eliminada do certame, dispensada a convocação suplementar de pessoas candidatas não habilitadas (§ 2º, Art. 15 da INSTRUÇÃO NORMATIVA MGI Nº 23, DE 25 DE JULHO DE 2023)**

**A pessoa que recusar a realização da filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação, nos termos do caput, será eliminada do certame, dispensada a convocação suplementar de pessoas candidatas não habilitadas.** (parágrafo único, Art. 22 da INSTRUÇÃO NORMATIVA MGI Nº 23, DE 25 DE JULHO DE 2023).

**Na hipótese de indeferimento da autodeclaração no procedimento de heteroidentificação, a pessoa poderá participar do certame pela ampla concorrência, desde que possua, em cada fase anterior do certame, nota ou pontuação suficiente para prosseguir nas demais fases.** (Art. 25 da INSTRUÇÃO NORMATIVA MGI Nº 23, DE 25 DE JULHO DE 2023).

**O tempo máximo de tolerância será de 10 minutos**, o candidato que não comparecer no seu horário agendado ou não apresentar qualquer documento solicitado durante os procedimentos de verificação, assim como se recusar a realizar qualquer etapa do processo, **será automaticamente excluído do processo seletivo**. Ademais, o indeferimento da autodeclaração pela banca de heteroidentificação produz inabilitação para reserva de vaga de cota racial de pessoas negras.

### LISTA DOS/AS CANDIDATOS/AS

DIA E LOCAL	HORÁRIO	Nº DO CANDIDATO	CPF	CANDIDATO(A)
<b>08/09/2025 (segunda-feira - tarde)</b>  <b>Unilab Unidade Acadêmica de Palmares (Acarape - CE) Bloco 2: Sala 213 - 2º Andar</b>	<b>15h</b>	1	334.xxx.xxx-15	Geranide Costa e Silva
		2	975.xxx.xxx-91	José Cleiton Sousa dos Santos

Acarape (CE), na data da assinatura eletrônica.

### FERNANDA GISELE SILVA DOS SANTOS

Chefe da Seção de Promoção da Igualdade Racial

Presidenta da Comissão de Verificação e Validação da Autodeclaração



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA GISELE SILVA DOS SANTOS, CHEFE DE SEÇÃO**, em 03/09/2025, às 07:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1267426** e o código CRC **AF66360C**.